SENTENÇA

Processo n°: **1007108-92.2015.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento Comum - Interpretação / Revisão de Contrato

Requerente: Maitec Materiais Industriais Técnicos Ltda Epp

Requerido: BANCO ITAU UNIBANCO SA

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

JULGO EXTINTA a presente ação, em fase de execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, expeça-se mandado de levantamento do depósito cujo comprovante se encontra às fls. 395 em favor da exequente.

Oportunamente, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 11 de abril de 2018.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA